



**DECRETO Nº 057, 11 DE JULHO DE 2023.**

***"Dispõe sobre recesso no âmbito da Administração Pública Municipal, no período de 13 a 31 de julho de 2023, e dá outras providências".***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei, e em cumprimento da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a necessidade do poder executivo em realizar ajustes, rever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal;

**Considerando** ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões de receitas orçamentárias, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

**Considerando** ao costumeiro recesso público concedido no mês de julho de cada ano ao funcionalismo público municipal;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica decretado RECESSO no âmbito da administração pública municipal de Cachoeirinha- TO, no período de 13 a 31 de julho de 2023.

**§1º.** O disposto no "caput" não se aplica às unidades de serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**§2º.** O disposto no "caput" deste artigo não se aplica a Comissão Permanente de Licitação.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal de nº 56/2023, de 10 de julho de 2023.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

  
**PAULO MACEDO DAMACENA**  
Paulo Macêdo Damacena  
Prefeito Municipal  
Cachoeirinha - TO  
Prefeito Municipal